

126
th



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ


ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

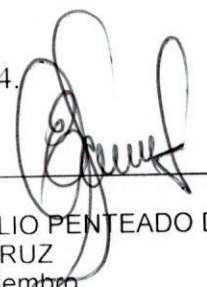
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 02/2014

Aos treze dias de fevereiro de 2014, às 14:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº /2014 de , constituída pelas seguintes pessoas: LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Presidente, CPF-056.733.199-75; ADENILSON SILVA, Secretário, CPF-438.471.459-91; ELIO PENTEADO DA CRUZ, Membro, CPF-362.768.209-20, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 2/2014, que tem como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ-04.896.583/0001-31, RUA 24 MAIO, 1043 - CEP: 86430000 - BAIRRO: JARDIM SANTA IZABEL CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR; W P DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ-04.483.808/0001-28, AV. AMAZONAS, 2270 - CEP: 86975000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Mandaguari/PR, CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, CPF-024.538.179-14. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA e W P DO BRASIL LTDA - EPP. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas proponentes participantes. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não houve a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço Global por Lote, a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa vencedora por apresentar o Menor Preço Global por Lote, perfazendo um valor total de **RS 20.334,00 (vinte mil trezentos trinta e quatro reais)**. Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório, porém o representante da empresa F. J. Santos Suprimentos Ltda, se retirou antes da lavratura da ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo preposto presente.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 13/02/2014.


LUCIANA AGUIAR
CRUZ DUTRA
Presidente
056.733.199-75


ADENILSON SILVA
Secretário
438.471.459-91


ELIO PENTEADO DA
CRUZ
Membro
362.768.209-20